

PORTARIA N.º 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e requerimento apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 19 de janeiro à 17 de fevereiro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, a senhora Ivete Maria Griebler Hickmann, ocupante de uma vaga de Conselheiro Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município